



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS LINHARES

EDITAL 07/2023

PROCESSO SELETIVO DE BOLSISTAS PARA O LABORATÓRIO DE TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM CACAU E CHOCOLATE (LaTIC) IFES - CAMPUS LINHARES

A Diretora-Geral do Ifes *campus* Linhares, no uso de suas atribuições legais, faz saber, pelo presente edital, que estão abertas as inscrições do processo seletivo simplificado para seleção de bolsistas com formação em nível superior ou que estejam cursando o último período, até 31 de dezembro de 2023, para atuarem no Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate (LaTIC) do Ifes - *campus* Linhares.

1. APRESENTAÇÃO

O Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate (LaTIC) do Ifes *campus* Linhares tem desenvolvido pesquisas com produtos derivados do cacau, classificação de amêndoas de cacau e produção de chocolate. A presente seleção está ligada ao projeto “Fortalecimento da Agricultura Capixaba (FortAC)” - (Portaria nº 2101, de 29 de agosto de 2022), que possui dois de seus subprojetos sendo executados neste *campus*.

1.2 Objetivo

O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar bolsistas para atuarem na execução de atividades do Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate (LaTIC) do Ifes no *campus* Linhares.

2. DAS VAGAS E ELEGIBILIDADE

2.1 Serão ofertadas 02 (duas) vagas, sendo: 01 (uma) vaga para Bacharel ou estudante do último período em Engenharia de Controle e Automação e 01 (uma) vaga para Bacharel ou Tecnólogo ou estudante do último período em: Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Nutrição, ou Gastronomia, ou Agronomia.

2.2 Os(as) candidatos(as) que estejam no último período do curso devem ter seu curso concluído até o dia 31 de dezembro de 2023.

2.3 A bolsa terá duração de 12 meses.

2.4 Os(as) candidatos(as) deverão estar disponíveis para atuação nas ações durante todo o seu período de execução, isto é, inicialmente, de janeiro de 2024 a dezembro de 2024, em havendo disponibilidade financeira.

2.5 Os(as) candidatos(as) deverão apresentar diploma ou declaração de conclusão de curso ou declaração de matrícula no último período nos cursos citados no item 2.1.

Quadro 1: Características do(a) bolsista

| PERFIL DO(A) BOLSISTA | COMPETÊNCIAS OU HABILIDADES | CARGA HORÁRIA | VALOR DA BOLSA |
|--|--|-------------------|----------------|
| Bacharel ou estudante do último período em Engenharia de Controle e Automação. | Conhecimento sobre Inteligência Artificial. Elaboração de aplicativos em sistema Android e/ou IOS. Classificação de amêndoas de cacau. Boa redação. Boa comunicação oral. Conhecimentos do Pacote Office. (Word, Excel, PowerPoint) | 20 horas semanais | R\$ 1.300,00 |
| Bacharel, ou Tecnólogo, ou estudante do último período em: Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Nutrição, ou Gastronomia, ou Agronomia. | Valor nutricional dos alimentos. Conhecimentos básicos sobre cacau e chocolate. Formulação de chocolate. Desenvolvimento de produtos. Boa redação. Boa comunicação oral. Conhecimentos do Pacote Office. (Word, Excel, PowerPoint) | 20 horas semanais | R\$ 1.300,00 |

*O(A)s candidatos(as) que estejam no último período do curso devem ter sua conclusão até o dia 31 de dezembro de 2023.

3. DAS ATRIBUIÇÕES MÍNIMAS DO(A) BOLSISTA

3.1 O(a) bolsista aprovado(a) para atuar no Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate deverá desempenhar as seguintes atividades:

3.1.1 Do(a) bolsista Bacharel ou estudante do último período em Engenharia de Controle e Automação:

- a) Participar das ações e atividades do Laboratório;
- b) Realizar classificação de amêndoas de cacau.
- c) Aplicar os princípios de Inteligência Artificial na classificação de amêndoas de cacau.
- d) Elaborar aplicativos em sistema Android e/ou IOS.
- e) Assessorar o coordenador do projeto, dando suporte administrativo;
- f) Oferecer apoio operacional durante a execução das ações e atividades;
- g) Participar e auxiliar na organização de eventos;
- h) Participar de reuniões, junto com o grupo de pesquisa do laboratório.

3.1.2 Do(a) bolsista Bacharel ou Tecnólogo ou estudante do último período em: Ciência e Tecnologia de Alimentos, ou Nutrição, ou Gastronomia, ou Agronomia.

- a) Participar das ações e atividades do Laboratório;
- b) Realizar classificação de amêndoas de cacau.
- c) Participar da elaboração de formulações de chocolate.
- d) Participar da elaboração da criação de novos produtos com cacau.
- e) Assessorar o coordenador do projeto, dando suporte administrativo;
- f) Oferecer apoio operacional durante a execução das ações e atividades;
- g) Participar e auxiliar na organização de eventos;

h) Participar de reuniões, junto com o grupo de pesquisa do laboratório.

3.2 As atribuições especificadas nos itens anteriores poderão ser ampliadas, a critério do coordenador do projeto, mediante demandas de execução e plano de trabalho do(a) bolsista.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) no presente processo seletivo implica, por sua parte, total conhecimento do teor deste, bem como a aceitação do que nele está contido.

4.2 Para se inscrever para a vaga, o(a) candidato(a) deverá acessar o link de inscrição: <https://forms.gle/hTBFih57dDVbkxnbA> (Para acessá-lo, é preciso entrar com uma conta de e-mail do Google).

4.3 Período de Inscrição: **de 04 a 15 de dezembro de 2023.**

4.4 As inscrições feitas com informações incompletas, fora do prazo estabelecido ou que apresentarem quaisquer documentos em desacordo com o disposto neste processo seletivo serão automaticamente indeferidas, sem direito a recurso.

5. DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Este processo seletivo será constituído apenas de 02 (duas) etapas, que acontecerão da seguinte forma:

- a) Primeira etapa: conferência do documento comprobatório de conclusão de curso ou que o(a) candidato(a) está cursando o último período do curso na área desejada (eliminatória);
- b) Segunda etapa: Entrevista (classificatória).

5.2 Primeira etapa: o(a) candidato(a) deverá inserir no formulário de inscrição o documento comprobatório de conclusão de curso ou que está cursando o último período do curso na área desejada, para análise. Esta etapa do processo seletivo é eliminatória, sendo eliminado o(a) candidato(a) que apresentar documento comprobatório de curso em outra área que não esteja prevista no QUADRO 1.

5.3 Segunda etapa: entrevistas individuais. Os(as) candidatos(as) aprovados(as) na primeira etapa serão informados sobre o dia, o horário e local da realização das entrevistas. Esta etapa do processo seletivo é classificatória.

5.4 As notas obtidas serão divulgadas conforme cronograma do Edital, no item 10 (QUADRO 2).

6. DO RESULTADO FINAL

6.1 O resultado do processo se dará pela classificação decrescente do somatório da nota final das etapas da seleção.

6.2 O resultado final será informado na página do processo seletivo.

7. DA CARGA HORÁRIA SEMANAL E DA REMUNERAÇÃO

7.1. A carga horária semanal exigida é de 20 horas semanais, com duração da bolsa de 12 meses, conforme disponibilidade financeira e de acordo com as necessidades da Instituição.

7.2 O valor da bolsa será de R\$ 1.300,00 (mil e trezentos reais).

7.3 A atuação como bolsista não configura vínculo empregatício com o Ifes.

8. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO BOLSISTA

8.1 São requisitos e compromissos mínimos do(a) bolsista, durante seu período de recebimento de bolsa:

- Ter disponibilidade e respeitar a carga horária semanal estabelecida pelo orientador para desenvolver as atividades do Plano de Trabalho;
- Seguir as determinações do orientador de atividades do projeto, em relação ao cumprimento das atividades e prazos estabelecidos no Plano de Trabalho, inclusive a confecção de relatórios parciais e finais; reportar qualquer tipo de situação como: atraso, dificuldade de cumprir atividades, ou doença, entre outros, ao coordenador do projeto o mais breve possível;
- Nas publicações e trabalhos apresentados, fazer referência à condição de bolsista do Projeto;
- No caso de desistência, encaminhar ao orientador um relatório final detalhado relativo ao período de vigência da bolsa;
- Participar de eventos promovidos pelo Ifes com o objetivo de difusão do conhecimento científico;
- Devolver ao Ifes, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, se os requisitos e compromissos estabelecidos acima não forem cumpridos.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 A falsidade de afirmativas e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do processo seletivo, implicará a eliminação sumária do candidato, sendo declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2 A contratação do(a) candidato(a) obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação final.

9.3 Em havendo desistência do(a) candidato(a) selecionado(a) para a efetivação da contratação serão observadas as prerrogativas do presente processo seletivo, sendo convocado(a) o(a) candidato(a) subsequente.

9.5 O coordenador do Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate (LaTIC) possui autonomia sobre as bolsas, podendo suspender ou cancelá-las, a qualquer momento, se identificar o descumprimento dos requisitos e compromissos do(a) bolsista, listados no Item 8, ou também por motivo de indisponibilidade orçamentária/financeira.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo coordenador do Laboratório de Tecnologia e Inovação em Cacau e Chocolate (LaTIC).

10. DO CRONOGRAMA

Quadro 2: Cronograma

| Evento | Data |
|--|-----------------|
| Lançamento do Processo Seletivo | 04/12/2023 |
| Período de Inscrição (conforme item 4.3) | 04 a 15/12/2023 |
| Etapas da Seleção – análise dos diplomas e declarações de conclusão de curso ou declaração de matrícula no último período do curso (eliminatória). | 18/12/2023 |
| Etapa da Seleção – entrevista (classificatória) | 19/12/2023 |
| Divulgação da Classificação Final | 20/12/2023 |
| Início de execução das bolsas | janeiro de 2024 |

Linhares, 04 de dezembro de 2023.